

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 69/2021/SESAP - CVS - IMUNIZACAO/SESAP - CVS/SESAP -
SECRETARIO

PROCESSO Nº 00610041.000073/2021-89

INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO_MAIUSCULAS@

1. ASSUNTO: ORIENTAÇÕES REFERENTES A CONTINUIDADE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 COM DISTRIBUIÇÃO DA VACINA PFIZER E BUTANTAN

- 1.1. A Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde/Coordenação Estadual de Imunizações, emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 com a distribuição da vacina da PFIZER para os municípios do RN destinadas para D1 aos seguintes grupos:

- **Crianças e adolescentes de 12 a 17 anos.**

1.2. Distribuição da vacina PFIZER para D2 para os seguintes grupos:

- **População geral com faixa etária decrescente de 59-18 anos;**
- **Trabalhadores industriais.**

1.3. Distribuição da vacina BUTANTAN para D2 da **população geral acima de 18 anos.**

2. DISTRIBUIÇÃO

2.1. **83.982 doses da vacina PFIZER**, recebida em 13/09 e entregue em 14/09 para **D1 em menores de 18 anos;**

2.2. **27.240 doses da vacina PFIZER**, recebida em 13/09 e entregue em 14/09 para D2 para população geral 59-18 e trabalhadores industriais;

2.3. **37.340 doses da vacina BUTANTAN**, recebida em 13/09 e entregue em 14/09 para D2 na população acima de 18 anos.

ATENÇÃO!

- Quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/fmLogin.asp>. e em registro de incidentes no **RN+vacina**.

3. POPULAÇÃO GERAL E GRUPOS PRIORITÁRIOS

3.1 As vacinas enviadas nessa remessa contemplam a continuidade da vacinação D1 e D2 nos grupos acima mencionados, em todos os municípios do Rio Grande do Norte;

3.2 **IMPORTANTE:** Os municípios devem observar todos os grupos prioritários já contemplados anteriormente e proceder ao acesso da vacinação desses grupos caso ainda haja procura pelos munícipes pela vacinação, visto que esta população permanece inserida na indicação para a vacinação COVID 19;

3.3 Orientamos aos municípios realizar busca ativa para identificar cidadãos não vacinados, procurando sensibilizá-los à imunização contra a COVID 19.

4. VACINAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS

4.1. Em reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, realizada na data de hoje, 09 de setembro de 2021, foi pactuado: expandir a vacinação a partir da presente remessa para crianças e adolescentes de 12 a 17 anos, de forma decrescente priorizando **os portadores de deficiência, comorbidades e privados de liberdade**. Podendo os municípios avançarem na vacinação dos demais adolescentes após ter realizado a busca ativa em seu território e vacinação da maior parcela possível, devendo proceder acesso caso ainda tenha procura após o chamamento dos mesmos.

4.2. A vacina da Pfizer é a única autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para a faixa etária de 12 a 17 anos.

4.3. **As crianças e adolescentes de 12 a 17 anos que irão tomar a vacina, deverão comparecer aos locais de vacinação acompanhados dos pais e/ou responsáveis legais.**

4.4. O cadastro no RN+vacina das crianças e adolescentes devem ser feito no mesmo login dos responsáveis legais, acessando a aba dependentes, selecionado a opção adicionar dependente.

ATENÇÃO!!!!

**A VACINA DA PFIZER É A ÚNICA AUTORIZADA PELA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)
PARA A FAIXA ETÁRIA DE 12 A 17 ANOS.**

5. INFORMAÇÃO SOBRE 3ª DOSE (REFORÇO) DA VACINA COVID-19

5.1. Na reunião da CIB realizada hoje, também foi pactuado o escalonamento para aplicação da 3ª dose da vacina COVID-19, nos idosos institucionalizados, depois seguir por idade até chegar aos 70 anos. A distribuição para D3 ocorrerá assim que o Ministério da Saúde encaminhar as doses para esse fim.

6. CONCLUSÃO

4.1 No decorrer da campanha, as Notas Técnicas e Notas Informativas permanecerão como meio de atualização dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas encaminhadas pelo MS e novas orientações técnicas que se façam necessárias à continuidade da vacinação dos grupos alvos, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do Plano Estadual para Operacionalização da Vacina contra a COVID-19.

4.2 Reiteramos que o município que já vacinou todo o público prioritário elencado aqui nessa nota deve seguir com a vacinação dos demais grupos elencados no PNO e a população em geral.

4. 3 Ratifica-se a importância da comunicação imediata a Coordenação Estadual de Imunização de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno. A Equipe do Programa Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID - 19 e outros esclarecimentos, fone: (84) 3232-2821, e-mail: imunizacao24@gmail.com.



Documento assinado eletronicamente por **LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA, Coordenadora Estadual do Programa de Imunização**, em 14/09/2021, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCI BRITO DE LIMA MAIA, Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 14/09/2021, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11143119** e o código CRC **4107F3A5**.

ANEXO 1: DISTRIBUIÇÃO DE DOSES D1 POR MUNICÍPIO PARA CONTEMPLAR A FAIXA ETÁRIA DE MENORES DE 18 ANOS (PFIZER).

URSAP	Município	TOTAL D1 DISTRIBUÍDA	SALDO TEÓRICO DA ESTIMATIVA DE PESSOAS A VACINAR (MENORES DE 18 ANOS)	TOTAL D1 PFIZER PARA MENORES DE 18 ANOS (50° PAUTA)
1	Ares	522	847	360
1	Baía Formosa	342	538	234
1	Brejinho	456	740	318
1	Canguaretama	1350	2212	936
1	Espírito Santo	360	565	246
1	Goianinha	1026	1673	714
1	Jundiá	138	208	90
1	Lagoa d'Anta	240	376	162
1	Lagoa de Pedras	270	438	186
1	Lagoa Salgada	318	502	216
1	Montanhas	402	644	276
1	Monte Alegre	810	1307	564
1	Monte das Gameleiras	66	109	42
1	Nísia Floresta	1050	1702	726
1	Nova Cruz	1284	2098	888
1	Passa e Fica	426	686	294
1	Passagem	108	162	72
1	Pedro Velho	534	873	372
1	Santo Antônio	840	1375	582
1	São José de Mipibu	1644	2692	1146
1	Senador Georgino Avelino	186	280	126
1	Serra de São Bento	186	291	126
1	Serrinha	222	335	150
1	Tibau do Sul	570	931	396
1	Várzea	186	281	126
1	Vera Cruz	438	703	300

1	Vila Flor	120	180	84
2	Açu	2016	3300	1404
2	Alto do Rodrigues	558	904	384
2	Angicos	384	610	264
2	Apodi	1074	1753	750
2	Areia Branca	972	1576	672
2	Augusto Severo	324	517	222
2	Baraúna	1152	1894	804
2	Caraúbas	654	1052	456
2	Carnaubais	396	623	270
2	Felipe Guerra	186	289	126
2	Fernando Pedroza	96	152	60
2	Governador Dix-Sept Rosado	444	707	306
2	Grossos	348	563	240
2	Ipangaçu	612	1004	426
2	Itajá	300	468	204
2	Janduís	180	266	120
2	Messias Targino	168	256	114
2	Mossoró***	10494	17283	7320
2	Paraú	126	187	84
2	Pendências	534	867	372
2	Porto do Mangue	246	388	168
2	São Rafael	246	392	168
2	Serra do Mel	492	796	342
2	Tibau	150	241	102
2	Triunfo Potiguar	126	187	84
2	Upanema	510	815	348
3	Afonso Bezerra	444	704	306
3	Bento Fernandes	192	311	132
3	Caiçara do Norte	246	392	168

3	Caiçara do Rio do Vento	126	190	84
3	Ceará-Mirim	2778	4551	1932
3	Galinhas	108	172	72
3	Guamaré	648	1037	450
3	Ielmo Marinho	522	849	360
3	Jandaíra	264	419	180
3	Jardim de Angicos	90	143	54
3	João Câmara	1326	2146	924
3	Lajes	366	578	252
3	Macau	1110	1814	774
3	Maxaranguape	480	773	330
3	Parazinho	210	334	144
3	Pedra Grande	114	183	78
3	Pedra Preta	78	122	54
3	Pedro Avelino	228	356	156
3	Poço Branco	588	944	402
3	Pureza	372	594	258
3	Riachuelo	288	453	198
3	Rio do Fogo	444	709	306
3	São Bento do Norte	102	151	66
3	São Miguel do Gostoso	378	604	258
3	Taipu	456	743	318
3	Touros	1254	2037	870
4	Acari	330	520	228
4	Bodó	78	125	48
4	Caicó	2130	3470	1482
4	Carnaúba dos Dantas	282	437	192
4	Cerro Corá	390	619	270
4	Cruzeta	228	356	156

4	Currais Novos	1374	2238	954
4	Equador	210	335	144
4	Florânia	276	437	186
4	Ipueira	72	112	48
4	Jardim de Piranhas	504	817	348
4	Jardim do Seridó	312	497	216
4	Jucurutu	558	896	384
4	Lagoa Nova	576	915	402
4	Ouro Branco	144	226	96
4	Parelhas	684	1108	474
4	Santana do Matos	402	635	276
4	Santana do Seridó	84	132	54
4	São Fernando	114	170	78
4	São João do Sabugi	180	281	120
4	São José do Seridó	150	221	102
4	São Vicente	198	308	138
4	Serra Negra do Norte	282	440	192
4	Tenente Laurentino Cruz	252	390	174
4	Timbaúba dos Batistas	66	100	42
5	Barcelona	120	183	84
5	Bom Jesus	360	566	246
5	Campo Redondo	372	596	258
5	Coronel Ezequiel	192	298	132
5	Jaçanã	318	505	216
5	Januário Cicco	378	608	258
5	Japi	174	263	114
5	Lagoa de Velhos	96	152	60
5	Lajes Pintadas	150	227	102
5	Ruy Barbosa	120	189	78

5	Santa Cruz	1386	2242	966
5	Santa Maria	228	351	156
5	São Bento do Trairi	168	262	114
5	São José do Campestre	444	707	306
5	São Paulo do Potengi	600	961	414
5	São Pedro	204	318	138
5	São Tomé	342	545	234
5	Senador Elói de Souza	204	325	138
5	Serra Caiada	420	675	288
5	Sítio Novo	180	283	120
5	Tangará	600	964	414
6	Água Nova	102	164	66
6	Alexandria	420	667	294
6	Almino Afonso	150	233	102
6	Antônio Martins	216	340	144
6	Coronel João Pessoa	168	268	114
6	Doutor Severiano	222	354	150
6	Encanto	186	291	126
6	Francisco Dantas	78	125	48
6	Frutuoso Gomes	120	183	84
6	Itaú	180	280	120
6	João Dias	96	145	60
6	José da Penha	174	266	114
6	Lucrecia	132	208	84
6	Luís Gomes	348	550	240
6	Major Sales	138	216	90
6	Marcelino Vieira	276	431	192
6	Martins	276	430	192
6	Olho d'Água do Borges	126	186	84

6	Paraná	132	199	84
6	Patu	444	698	306
6	Pau dos Ferros	1008	1609	708
6	Pilões	126	191	84
6	Portalegre	258	405	174
6	Rafael Fernandes	168	266	114
6	Rafael Godeiro	108	160	72
6	Riacho da Cruz	132	207	84
6	Riacho de Santana	138	203	90
6	Rodolfo Fernandes	156	243	108
6	São Francisco do Oeste	138	212	90
6	São Miguel	816	1304	570
6	Serrinha dos Pintos	150	224	102
6	Severiano Melo	54	85	30
6	Taboleiro Grande	96	145	60
6	Tenente Ananias	390	608	270
6	Umarizal	324	514	222
6	Venha-Ver	150	233	102
6	Viçosa	54	84	30
7	Extremoz	1104	1804	768
7	Macaíba	2988	4904	2082
7	Natal	29058	47944	20274
7	Parnamirim	9042	14888	6306
7	São Gonçalo do Amarante	3786	6236	2640
	TOTAL-RN	121254	196855	83982

ANEXO 2: DISTRIBUIÇÃO DE SEGUNDA DOSE (D2) POR MUNICÍPIO DE PFIZER PARA POPULAÇÃO EM GERAL EM FAIXA ETÁRIA DECRESCENTE (59-18 ANOS) E TRABALHADORES INDUSTRIAIS; E BUTANTAN PARA POPULAÇÃO GERAL ACIMA DE 18 ANOS.

MUNICÍPIO	URSAP	TOTAL D2 PFIZER POP. GERAL EM FAIXA ETÁRIA DECRESCENTE (59-18 ANOS) ENVIADAS D1 NA NOTA TÉCNICA Nº 40 - 02/07/2021	TOTAL D2 PFIZER TRAB. INDUSTRIAIS ENVIADAS D1 NA NOTA TÉCNICA Nº 40 - 02/07/2021	TOTAL D2 BUTANTAN POP. GERAL ACIMA DE 18 ANOS ENVIADAS D1 NA NT nº 61 - 21/08/2021
Arês	1	54	210	240
Baía Formosa	1	36	300	20
Brejinho	1	48	18	220
Canguaretama	1	108	6	1090
Espírito Santo	1	36	6	50
Goianinha	1	84	60	470
Jundiá	1	12	6	70
Lagoa d'Anta	1	24	0	120
Lagoa de Pedras	1	24	0	230
Lagoa Salgada	1	30	6	250
Montanhas	1	42	6	250
Monte Alegre	1	78	36	390
Monte das Gameleiras	1	12	0	60
Nísia Floresta	1	96	54	870
Nova Cruz	1	138	42	610
Passa e Fica	1	48	6	210
Passagem	1	12	6	50
Pedro Velho	1	48	6	240
Santo Antônio	1	84	18	390
São José de Mipibu	1	150	228	780
Senador Georgino Avelino	1	12	6	180
Serra de São Bento	1	24	6	160
Serrinha	1	24	0	110
Tibau do Sul	1	42	36	430
Várzea	1	24	0	80
Vera Cruz	1	48	0	390
Vila Flor	1	12	6	110
Açu	2	228	120	260
Alto do Rodrigues	2	54	120	70
Angicos	2	48	12	160

Apodi	2	156	36	540
Areia Branca	2	120	234	120
Augusto Severo	2	36	6	50
Baraúna	2	90	84	510
Caraúbas	2	84	66	310
Carnaubais	2	42	0	50
Felipe Guerra	2	30	0	30
Fernando Pedroza	2	18	0	50
Governador Dix-Sept	2	54	18	300
Grossos	2	48	48	50
Ipanguaçu	2	54	6	80
Itajá	2	24	48	40
Janduís	2	24	54	20
Messias Targino	2	18	12	30
Mossoró	2	1140	1974	1300
Paraú	2	18	6	20
Pendências	2	60	90	50
Porto do Mangue	2	24	30	120
São Rafael	2	36	0	40
Serra do Mel	2	42	36	340
Tibau	2	18	0	120
Triunfo Potiguar	2	12	0	60
Upanema	2	54	12	240
Afonso Bezerra	3	42	6	60
Bento Fernandes	3	18	0	30
Caiçara do Norte	3	24	6	150
Caiçara do Rio do Vento	3	12	6	80
Ceará-Mirim	3	240	126	340
Galinhos	3	12	42	80
Guamaré	3	48	78	410
Ielmo Marinho	3	48	18	320
Jandaíra	3	24	0	40
Jardim de Angicos	3	12	0	60
João Câmara	3	108	60	830
Lajes	3	48	12	240
Macau	3	138	96	700
Maxaranguape	3	42	0	300
Parazinho	3	18	6	130
Pedra Grande	3	12	66	20
Pedra Preta	3	12	0	10

Pedro Avelino	3	24	0	30
Poço Branco	3	48	0	380
Pureza	3	36	0	240
Riachuelo	3	30	6	200
Rio do Fogo	3	30	6	270
São Bento do Norte	3	12	36	60
São Miguel do Gostoso	3	30	6	260
Taipu	3	42	24	290
Touros	3	108	12	820
Acari	4	48	42	210
Bodó	4	6	0	90
Caicó	4	288	264	670
Carnaúba dos Dantas	4	30	78	40
Cerro Corá	4	42	0	220
Cruzeta	4	42	42	150
Currais Novos	4	186	186	670
Equador	4	24	30	130
Florânia	4	42	0	120
Ipueira	4	12	0	10
Jardim de Piranhas	4	60	54	330
Jardim do Seridó	4	66	96	170
Jucurutu	4	78	96	260
Lagoa Nova	4	60	12	260
Ouro Branco	4	24	24	90
Parelhas	4	84	222	540
Santana do Matos	4	54	6	170
Santana do Seridó	4	12	24	70
São Fernando	4	18	18	40
São João do Sabugi	4	30	0	30
São José do Seridó	4	24	78	20
São Vicente	4	30	36	100
Serra Negra do Norte	4	30	66	130
Tenente Laurentino Cruz	4	18	6	230
Timbaúba dos Batistas	4	12	6	40
Barcelona	5	18	0	60
Bom Jesus	5	42	6	50
Campo Redondo	5	48	6	170
Coronel Ezequiel	5	18	6	30

Jaçanã	5	36	0	40
Januário Cicco	5	36	0	50
Japi	5	18	0	90
Lagoa de Velhos	5	12	18	20
Lajes Pintadas	5	18	0	80
Ruy Barbosa	5	18	6	60
Santa Cruz	5	132	84	170
Santa Maria	5	18	0	100
São Bento do Trairí	5	18	0	20
São José do Campestre	5	48	6	60
São Paulo do Potengi	5	66	0	80
São Pedro	5	24	6	100
São Tomé	5	42	0	50
Senador Elói de Souza	5	24	0	70
Serra Caiada	5	36	12	180
Sítio Novo	5	18	0	30
Tangará	5	54	24	80
Água Nova	6	12	0	100
Alexandria	6	54	0	120
Almino Afonso	6	24	0	70
Antônio Martins	6	30	6	180
Coronel João Pessoa	6	18	6	30
Doutor Severiano	6	30	6	40
Encanto	6	24	6	220
Francisco Dantas	6	12	0	80
Frutuoso Gomes	6	36	6	100
Itaú	6	30	0	80
João Dias	6	12	0	20
José da Penha	6	24	0	60
Lucrecia	6	18	12	60
Luís Gomes	6	42	6	150
Major Sales	6	18	0	160
Marcelino Vieira	6	36	0	210
Martins	6	36	6	210
Olho-d'Água do Borges	6	18	0	110
Paraná	6	18	6	110
Patu	6	48	18	200
Pau dos Ferros	6	120	36	660
Pilões	6	18	0	20

Portalegre	6	36	18	110
Rafael Fernandes	6	24	0	190
Rafael Godeiro	6	18	0	50
Riacho da Cruz	6	12	6	60
Riacho de Santana	6	18	0	100
Rodolfo Fernandes	6	18	0	170
São Francisco do Oeste	6	18	18	60
São Miguel	6	84	6	660
Serrinha dos Pintos	6	24	0	120
Severiano Melo	6	12	6	260
Taboleiro Grande	6	12	12	40
Tenente Ananias	6	36	12	270
Umarizal	6	42	6	230
Venha-Ver	6	12	0	130
Viçosa	6	12	0	50
Extremoz	7	120	90	300
Macaíba	7	300	762	380
Natal	7	3600	4800	3730
Parnamirim	7	1026	1152	1190
São Gonçalo do Amarante	7	354	366	490
TOTAL		13.620	13.620	37.340